



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
DIRETORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS
FONE: 63-3232-8078/3232-8103/e-mail:isf@uft.edu.br

EDITAL Nº 19/2014 - DAI/NucLi
PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES PARA FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA DO NÚCLEO DE LÍNGUAS (NucLi) DO
PROGRAMA INGLÊS sem FRONTEIRAS

A Universidade Federal do Tocantins – UFT, por meio da Diretoria de Assuntos Internacionais/Coordenação do Programa Inglês sem Fronteiras na UFT, torna pública a realização de processo de seleção de professores interessados em participar do Núcleo de Línguas (NucLi) do Programa Inglês sem Fronteiras.

1 - APRESENTAÇÃO

1.1-As ações do NucLi tem como objetivo promover o desenvolvimento da produção e compreensão oral e escrita em língua inglesa dos estudantes da UFT, visando além de sua aprovação nos exames de proficiência aceitos pelas universidades estrangeiras parceiras do Programa Ciência sem Fronteiras, uma maior inserção na vida acadêmica nas universidades em que irão estudar.

2 - OBJETIVO

- 2.1- O presente edital objetiva a constituição de Cadastro Reserva de Professores para o Núcleo de Línguas (NucLi) da Universidade Federal do Tocantins.
- 2.2- O processo seletivo justifica-se pela necessidade da Universidade auxiliar os alunos na obtenção da proficiência em língua inglesa dos estudantes elegíveis ao Programa Ciência sem Fronteiras (CsF) e a outros programas de intercâmbio governamentais.

3 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 3.1- A seleção será regida por este edital e executada pela Diretoria de Assuntos Internacionais/Coordenação do Programa Inglês sem Fronteiras na UFT, conforme orientações recebidas do Núcleo Gestor do Inglês sem Fronteiras / SESU/MEC.
- 3.2 - Para atuar no Núcleo de Línguas, os professores deverão ter vínculo com a Universidade Federal do Tocantins.
- 3.3- A prioridade para ingresso como bolsista-professor do NucLi é para alunos de graduação licenciatura em Letras-Inglês, exceto os alunos que estejam cursando o

último semestre do curso, e apresentem a proficiência mínima exigida no exame TOEFL ITP.

3.4- Caso as vagas não sejam preenchidas por alunos de Letras, poderão também se inscrever:

3.4.1– Aluno regularmente matriculado em curso de pós-graduação *stricto sensu* licenciado e/ou licenciando em Letras-Inglês, exceto os alunos que estejam cursando o último semestre do curso

3.4.2 - Professor Substituto da área de língua inglesa – 20 horas.

3.4.3 -Professor Substituto da área de língua inglesa - 40 horas também poderão se inscrever, desde que atendidas as prioridades do programa e que o bolsista se comprometa em cumprir as 20 horas semanais como solicitado no Termo do Compromisso.

3.4.4 - Professor aposentado da área de língua inglesa

3.4.5 - Servidor técnico-administrativo licenciado/licenciando em Letras-Inglês.

3.4.6- Professor voluntário da área de língua inglesa vinculado à UFT por meio de projetos, convênios ou outras formas de parcerias institucionais locais.

3.4.7 - Não poderão participar do processo seletivo candidatos que possuam vínculo com a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Tocantins por se tratar de entidade independente.

3.4.8 - Não poderão participar do processo seletivo os alunos vinculados aos cursos de graduação do Programa de Aperfeiçoamento e Formação de Professores- Parfor, Alunos vinculados aos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*, Alunos vinculados aos Cursos Especiais de Graduação e/ou Pós-graduação *Stricto Sensu*.

3.5 - Somente com autorização e em situações emergenciais serão aceitos bolsistas que sejam docentes efetivos da universidade com dedicação exclusiva, desde que atendidas as prioridades do programa e que o bolsista se comprometa em cumprir as 20 horas semanais como solicitado no Termo do Compromisso.

4 - PERFIL DO CANDIDATO

4.1- O candidato deverá ter disponibilidade de 20 horas semanais, com flexibilidade de horários, incluindo finais de semana, horários noturnos e horários de almoço.

4.2- Proficiência em nível C1, ou seja, score mínimo de 627 no exame de Proficiência TOEFL ITP para ministrar cursos preparatórios para exames de proficiência.

4.3- Proficiência em nível B2, score mínimo de 543 no exame de Proficiência TOEFL ITP para ministrar cursos que o nível máximo seja B1.

4.4- Não será permitido que nenhum professor ministre curso para o nível de proficiência maior do que o seu.

4.5- No caso de o candidato não apresentar o score mínimo exigido de 627, terá que se submeter a um novo exame após 6 meses de participação no Programa, a fim de certificar a proficiência C1.

4.6- Experiência no ensino de língua inglesa.

4.7- Familiaridade com as tecnologias de informação e comunicação disponíveis.

5 - DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- 5.1- Conhecer o material didático que compõe a base do Curso My English Online (MEO) e desenvolver materiais didáticos ou atividades complementares de ensino de língua inglesa nas modalidades presencial e a distância, sob a forma de tutoria ou coaching.
- 5.2- Ministrar cursos presenciais de línguas e preparatórios para exames de proficiências a alunos elegíveis ao Programa Ciência sem Fronteiras, inscritos e ativos no Curso My English Online (MEO).
- 5.3- Orientar alunos regulamente inscritos no programa MEO e matriculados nos cursos presenciais ofertados pelo Núcleo de Ensino de Línguas do Programa IsF visando à sua aprovação em exames de proficiência internacionais.
- 5.4- Participar de reuniões acadêmicas e administrativas de planejamento e de estudos, visando ao bom andamento do Núcleo de Ensino de Línguas do Programa IsF;
- 5.5- Responder pela regência de três (3) turmas de com 4 horas/aulas semanais, sendo cada turma com no máximo 20 e no mínimo 15 alunos regulamente inscritos.
- 5.6- Responder pelo atendimento (presencial e/ou à distância) de 3 horas/aulas semanais realizados presencialmente e/ou virtualmente na IES, para orientação das dúvidas dos alunos do MEO e dos cursos presenciais.
- 5.7- Coletar via planilha de controle, informações sobre os alunos (faltas, notas, etc.) no Sistema de Gestão.

6 - INSCRIÇÃO

- 6.1- As inscrições devem ser realizadas a partir das 9h do dia 19 de setembro de 2014 até as 23h59 do dia 24 de outubro de 2014.
- 6.2- A inscrição deve ser realizada **exclusivamente** on-line, diretamente no endereço:
http://ngforms.ngprofessionals.com.br/sistema/builder/rander_form/ab3acd497850c3ab143299f9033ac7db621b5eaf
- 6.3- O candidato deverá anexar e enviar toda a documentação exigida no ato de realização da inscrição.
- 6.4- A Diretoria de Assuntos Internacionais/Coordenação do Programa Inglês sem Fronteiras na UFT não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

- 7.1- Certificado de exame de proficiência realizado nos últimos cinco (5) anos, que indique nível linguístico avançado ou correspondente aos níveis C1 ou C2 do Quadro Comum Europeu de Referência, ou apresente o mínimo de 543 pontos no TOEFL ITP.
- 7.2- Currículo Lattes atualizado.

7.3- Cópia do diploma de licenciatura em Letras – Inglês ou, no caso de licenciando, atestado de matrícula do curso de Licenciatura em Letras – Inglês informando o período que está cursando.

7.4- Para fins de comprovação de experiência em ensino de língua inglesa serão aceitos como documentos comprobatórios os seguintes documentos:

a) cópia da carteira de trabalho e/ou

b) declaração da empresa, com carimbo do CNPJ, em que exerce a função de professor de inglês.

7.5- Professores e/ou Técnicos Administrativos deverão anexar cadastro Siape.

8. PROVA DE PROFICIÊNCIA

8.1- Para os candidatos que não possuem o certificado de proficiência no ato da inscrição, a UFT realizará a aplicação do teste do TOEFL ITP.

8.2 – Para os candidatos inscritos para o Campus de Araguaína, o exame será aplicado no dia **22/11/2014** a partir **das 8h, Auditório II**.

8.3 - Para os candidatos inscritos para o Campus de Palmas, o exame será aplicado no dia **29/11/2014** a partir **das 8h, Auditório do Bloco A**.

8.4- O que candidato que for participar do teste de proficiência deverá se apresentar no local da prova com 01 hora de antecedência, munido de documento de identidade com foto recente e/ou passaporte.

9 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1- A publicação do resultado acontecerá por meio de edital a ser publicado após o recebimento dos resultados enviados pela Mastertest, responsável na correção dos exames, para a DAÍ, nos seguintes endereços eletrônicos:

a) página da UFT - www.uft.edu.br

b) página da DAI- <http://www.uft.edu.br/assuntosinternacionais/>

9.2- A publicação será feita em ordem decrescente de acordo com a pontuação obtida pelo candidato no teste de proficiência.

10 - BOLSA

10.1- O professor selecionado fará jus ao recebimento de bolsa com valor equivalente ao de bolsa de mestrado no país.

11 - VAGAS

11.1- O presente processo seletivo destina-se à Formação de cadastro de reserva de **duas** (2) vagas para atuar no Núcleo de Línguas- UFT- Câmpus de Palmas e de **uma** (1) vaga para atuar no de Línguas- UFT- Câmpus de Araguaína.

12 - CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1- Serão considerados classificados os candidatos que atingirem os score de 627 e/ou 543.

12.2- Será desclassificado automaticamente o candidato que não atingir o score mínimo exigido de 627 e/ou 543.

12.3- Serão considerados como critério de desempate o maior score apresentado no TOEFL e o maior tempo de docência no ensino de língua inglesa.

13- DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1- A inscrição do candidato implica na aceitação tácita das condições de realização do processo seletivo e das decisões que nos casos omissos possam ser tomadas pela Diretoria de Assuntos/Coordenação do Programa Inglês sem Fronteiras na UFT.

13.2- Considerando a natureza do processo seletivo, em hipótese alguma serão concedidas vistas ou revisão da classificação dos candidatos.

13.3- O pagamento da bolsa fica condicionado ao cumprimento dos critérios e ao cumprimento da carga horária mensal, não sendo permitido nenhum acúmulo de bolsa governamental, em nenhuma condição.

13.4- Os casos omissos neste edital serão julgados pela Diretoria de Assuntos Internacionais/Coordenação do Programa Inglês sem Fronteiras na UFT e/ou por instância superior competente.

13.5- A impugnação deste Edital poderá ser feita no prazo de cinco(5) dias a contar da data de publicação.

13.6- O presente processo seletivo terá validade de um (1) ano podendo ser prorrogado por igual período. A prorrogação do prazo de validade será feita por meio de edital e devidamente publicada nos seguintes endereços eletrônicos:

a) www.uft.edu.br

b) <http://www.uft.edu.br/assuntosinternacionais/>

Palmas - TO, 19 de setembro de 2014.

MÁRCIA SUELI PEREIRA DA SILVA SCHNEIDER
Diretora de Assuntos Internacionais/UFT
Coordenadora do Programa Inglês sem Fronteiras/UFT